



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 551/2017

Requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Edlaine Fabiana Daniel, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Edlaine Fabiana Daniel.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ari Bueno de Oliveira, 93, Residencial Furlan.

Justificativa:

Edlaine era viúva de Luís Fernando Froner, deixa inconsolável a filha Lorenzza .

Tinha apenas 37 anos, deixou saudades em todos com quem conviveu.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 6372/2017 - 05/05/2017 10:11